



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO N.º 001 / 2021

Recebido em
06/01/2021
Gadnado

Vereador Geilson Pires dos Santos
Bancada do PTB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a criação do projeto SOLIDÁRIOS em Balneário Pinhal.

Justificativa:

Nosso município precisa de um projeto atuante que mobilize a comunidade na organização e operação de uma rede de solidariedade e de serviços de caráter beneficente, sem qualquer discriminação de clientela ou público alvo, para viabilizar o atendimento e a assistência imediata às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

O projeto também contribuirá com a sustentabilidade ambiental, evitando o descarte indiscriminado de bens e utensílios que possam ser reaproveitados e reutilizados por famílias carentes, além de desenvolver projetos sociais benéficos à comunidade.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Anexo à esta indicação uma sugestão de logística para a realização do Projeto SOLIDÁRIOS.

Balneário Pinhal, 04 de Janeiro de 2021.

Vereador Geilson Pires dos Santos
Bancada do PTB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

SUGESTÕES PARA LOGÍSTICA - PROJETO SOLIDÁRIOS

Procedimento de coleta de donativos

1. **Agendar** coleta dos donativos através de Whatsapp / número de celular ou Landpage vinculado ao site do Poder Executivo, com **1 dia de antecedência**.
2. **Roteiro:** o veículo da coleta obedece a um itinerário em determinada região do município, sempre através de agendamento.
3. Orientar que o doador **prepare os bens destinados** para o recolhimento, desmontando se necessário, e deixar em local de fácil acesso, afim de agilizar e melhorar o fluxo de coletas.
4. Os servidores responsáveis pela coleta deverão passar por um **treinamento** para melhor atender a comunidade.
5. **Identificar os servidores com uniforme** (camiseta).
6. **Coletar os donativos sempre mediante a presença do doador**, ou responsável indicada pelo mesmo. Não haverá futuras restituições de doações entregues aos SOLIDÁRIOS.
7. O doador também poderá repassar seu donativo diretamente à instituição, entregando pessoalmente em **ponto de coleta** pré-estabelecido.
8. **Informar e esclarecer dúvidas dos moradores** através de telefone pré-estabelecido e amplamente divulgado.

O que receber

O projeto SOLIDÁRIOS de Balneário Pinhal poderá receber qualquer tipo de material que esteja em condições de reaproveitamento. O que sobra na casa dos moradores auxilia muitas famílias carentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Organizar um serviço especial para recuperar equipamentos eletrônicos, possibilitando aceitar qualquer tipo de equipamento para facilitar o descarte adequado por parte da comunidade.

Recomendações

Recomendar aos doadores, através de divulgações e no próprio ato, que evitem fazer qualquer tipo de gratificação aos servidores, a qualquer título.

Também divulgar e orientar que as solicitações de doadores sejam realizadas apenas através dos telefones indicados e para servidores que estiverem devidamente uniformizados portando identificação.